



**LEI N° 2.221 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dá a denominação à Farmácia Municipal localizada na Praça Melvin Jhones, de “Pedro Soares Neto”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Farmácia municipal localizada na Praça Melvin Jones, centro de Jaciara, passa a denominar-se “**Pedro Soares Neto**”, como justa homenagem dos poderes, Legislativo e Executivo de Jaciara, aos serviços prestados em vida por esse honroso cidadão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2023.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.